EMENDA IMPOSITIVA Nº CM 105/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM 070/2018 (PPA 2019)

EMENDA MODIFICATIVA (ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA)

Art. 1° - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial n° 2444 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS) – Programa 0012 – Mais Saúde, o valor de R\$ 279.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0012 – MAIS SAÚDE – no custo total estimado para o Programa.

Art. 2º - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2206 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Programa 0017 – Assistência e Desenvolvimento Social, o valor de R\$ 64.700,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0017 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – no custo total estimado para o Programa.

Art. 3º - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2228 – MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS – Programa 0009 – Desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 45.028,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0009 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – no custo total estimado para o Programa.

Art. 4º - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Programa 0009 - Desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 40.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0009 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – no custo total estimado para o Programa.

Art. 5º - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2115 – MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA – Programa 0003 – Suporte e Apoio à Administração Pública, o valor de R\$ 10.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0003 – SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – no custo total estimado para o Programa.

Art. 6° - Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Anexo III, Programa/Atividade/Operação Especial nº 2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE - do Programa 0022 – TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na planilha contendo os Programas de Governo.

Parágrafo único. O Mesmo valor deverá ser anulado no Anexo II, PROGRAMA 0022 - TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL, no custo total estimado para o Programa.

Divinópolis, 17 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

Justificação: A presente emenda, em conformidade com o Art. 88 – A., da Lei Orgânica Municipal, tem a finalidade de trazer para o projeto de atualização do PPA a compatibilidade com as alterações propostas pelas Emendas Impositivas de nºs CMs-063, 064, 065, 066, 067, 068 e 069/2018, de minha autoria.